Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
01

Junto com o novo

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VER. ARNALDO BARROS
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Felipe Moura Sales.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	

Câmara Municipal de Rio Branco
02
DILEGIS
- Est. do Acre -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 60 / 2024

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Felipe Moura Sales.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Felipe Moura Sales.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 14 de novembro de 2024.

José Arnaldo da Silva Barros

ARNALDO BARROS
Vereador

Câmara Municipal de Rio Branco
03
DILEGIS
Est. do Acre

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Felipe nasceu em Brasília/DF, em 30 de junho de 1988. Filho de Normando Rodrigues Sales e Sofia Elisa Ferreira de Moura, é o quarto filho, de quatro irmãos. Felipe mudou-se para o Acre aos 18 anos de idade. Frequentou a instituição de ensino superior, Centro Universitário Uninorte, onde graduou-se em Administração.

Assim que se mudou para Rio Branco, ingressou nos movimentos políticos e empresarias do Estado, entre seus trabalhos, destacam-se: Diretor administrativo na Prefeitura Municipal de Xapuri, Sócio Administrador na RBFG PARTICIPAÇÕES, Diretor executivo no Projeto Purus e atual Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

Um jovem empresário, sempre alicerçado em Deus, na ética e na solidariedade, entendendo por Justiça, tudo que é BOM, PRESERVA E PROMOVE A VIDA entre os homens e em Deus.

Felipe Moura Sales, hoje com 36 anos, continua assíduo e atuante, acreditando que a ferramenta mais eficaz na busca por uma sociedade de moralidade eficaz e um País justo para todos é atuando politicamente nos movimentos que enaltecem e privilegiam a integridade da nação.

Rio Branco - AC, 14 de novembro de 2024.

José Arnaldo da Silva Barros

ARNALDO BARROS
Vereador

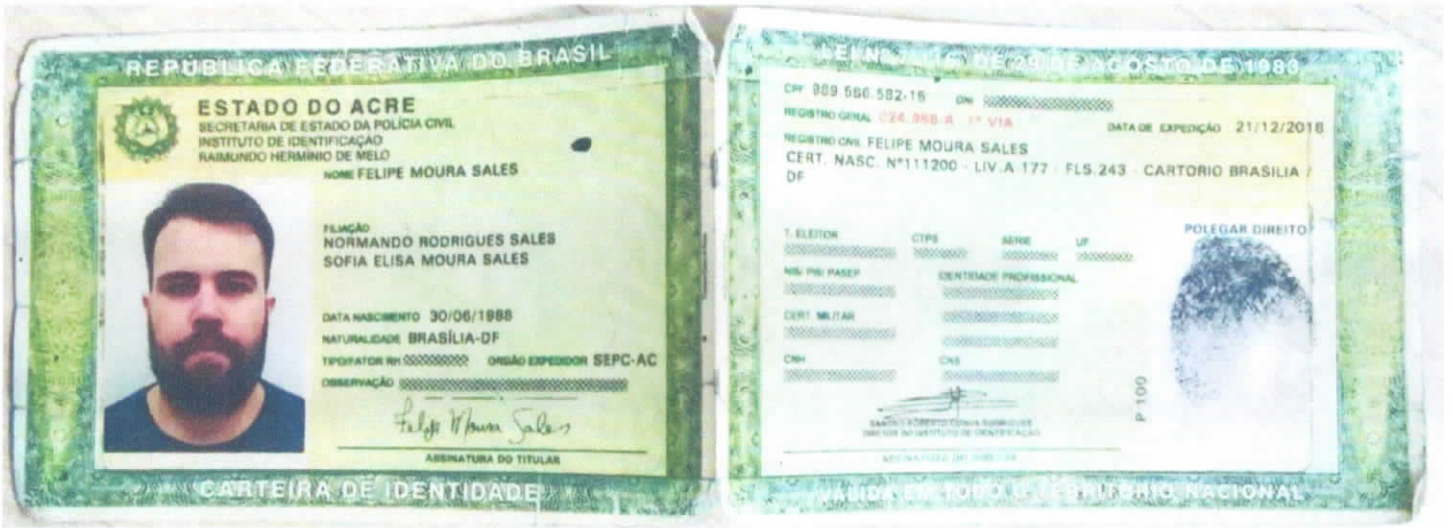

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Estado do Acre

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Est. Do Acre

OF/CMRB/DILEGIS/Nº435/2024

Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que **"Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Felipe Moura Sales "**, de autoria do Vereador Arnaldo Barros.

Atenciosamente,

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Est. do Acre

OF/GAB/CMRB/N°.812/2024

Rio Branco, 18 de Novembro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Arnaldo Barros "**Concede o titulo de cidadão Rio-branquense ao senhor Felipe Moura Sales**".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA:64383105220

Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco
07
DILEGIS
Est. Do Acre

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 60/2024

AUTOR: VEREADOR ARNALDO BARROS

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Felipe Moura Sales.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 19 de novembro de 2024.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa